

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.290.691/0001-77 **EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS**

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ERRATA

DECRETO Nº 2082/2023

Decreto 2082/2023: dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE -Servico Autônomo Municipal de Água e Esgoto no valor de R\$ 22.000,00 - (vinte e dois mil reais) e dá outras providências. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2023; Edição: 2344 e Jornal a cidade regional de Cornélio Procópio no dia 10/05/2023; Edição:2233.

ONDE SE LÊ: Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento total/parcial da dotação constante do Orçamento Programa em vigor, a saber: 01.001.17.512.0034.1.002 - Melhorias da Adutoras de Água Bruta 076 - Recursos Livres 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 6.000,00 LEIA-SE: Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento total/parcial da dotação constante do Orçamento Programa em vigor, a saber: 01.001.17.512.0034.1.002 - Melhorias da Adutoras de Água Bruta 076 - Recursos Livres 4.4.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 6.000,00 Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavão, 06 de Maio de 2023.

> Edimar Aparecido Pereira dos Santos **Prefeito Municipal**